



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 163/2022

Cortês-PE, 18 de julho de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

**CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

**Câmara Mun Cortês**

Recebido em 19/07/2022

Eudes morais  
às 8:45hs

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo.**

*Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado da Exposição de Motivos, que tem a seguinte ementa:

*Modifica o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Cortês; altera o plano de custeio e de benefícios de aposentadorias e pensões do Instituto Previdenciário do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, dos servidores públicos, ocupantes de cargo de provimento efetivo e os estáveis de acordo com a Constituição Federal de 1988, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências.*

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores, bem como tramite em REGIME DE URGÊNCIA urgentíssima, com base no art. 123, inc. I, alínea c, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

*Cordialmente,*

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês